

"SOMOS TODOS MESTIÇOS": PATRIMÔNIO IMATERIAL COMO OBJETO DE POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL

Patricia Martins UFSC e IFPR ¹

Resumo: Este trabalho compõe um processo de avaliação e diagnóstico de políticas públicas direcionadas aos bens culturais registrados como patrimônio imaterial do Brasil. Tendo como foco a construção de dois Planos de Salvaguarda, o ofício de baianas de acarajé e o modo de fazer viola de cocho, esta avaliação seguiu um percurso que parte da imersão dentro da instituição que coordena as ações de salvaguarda, o DPI/Iphan, até aos gestores, detentores e demais agentes que atuam com, e, sob esta política. Buscando compreender o alcance e o impacto destas ações, possíveis demandas e desdobramentos, compreende-se, aqui que o “mundo da política” não é um dado a priori (Kuschinir, 2007), tornando-se fundamental alcançar a perspectiva dos sujeitos pelos quais a política se experiencia e se constrói.

Palavras-chave: patrimônio imaterial, política cultural, processos de salvaguarda.

¹ Doutoranda em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina, PPGAS/UFSC, possui Mestrado em Antropologia Social pela Universidade Federal do Paraná UFPR (2006) e graduação em História pela UFPR (2002). Atualmente é docente do IFPR (Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná).

1. O percurso da pesquisa²

Neste artigo se expõem os resultados de pesquisa realizada em atividade de consultoria técnica voltada para avaliação de dois Planos de Salvaguarda: o ofício das baianas de acarajé e o modo de fazer viola de cocho. Compondo um processo amplo de avaliação da política de salvaguarda dos bens registrados, desenvolvida no âmbito da Coordenação Geral da Salvaguarda/DPI/Ipphan, nesta análise estão presentes diferentes dimensões pelas quais transitam estes bens ao longo de sua trajetória em processo de patrimonialização. Na análise destes dados, buscou-se estabelecer um panorama e apontar perspectivas futuras para as ações e programas de salvaguarda em torno destas expressões, a fim de criar parâmetros para aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas ao patrimônio imaterial brasileiro³.

No Brasil, desde o ano de 2002 diferentes expressões culturais estão sendo objeto de patrimonialização, a partir da figura jurídica denominada “registro”, busca-se criar uma distinção, ao menos formal, entre os chamados bens materiais e bens imateriais. Até o momento mais de vinte bens culturais imateriais passaram pelo processo do registro, entre eles o modo de fazer viola de cocho e o ofício das baianas de acarajé, objetos de análise desta pesquisa. O acarajé juntamente com o abará e o caruru formam um conjunto de oferendas votivas que até hoje circulam nas ruas das cidades brasileiras através do tabuleiro. O emergir destas comidas ocorre nos tempos iniciais da formação do próprio candomblé em Salvador, sendo que este ofício foi reconhecido como patrimônio ainda em 2005. A viola de cocho é um instrumento musical que se produz ao longo da baixada cuiabana entre os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, compõe diferentes expressões locais, como o cururu e o siriri, também reconhecido como patrimônio imaterial

² Uma versão prévia deste texto foi apresentada ao GT “Política e Cultura: identidade e diversidade na América Latina”, junto à IX Reunião de Antropologia do Mercosul, em 2011.

³ Consultoria em Antropologia Prodoc/Unesco. Coordenação Geral de Salvaguarda. Departamento de Patrimônio Imaterial/IPHAN/Minc. Brasília, julho de 2010 a janeiro de 2011.

no ano de 2005.

Os dados aqui apresentados estão direcionados a partir do Método de Monitoramento e Avaliação da Política de Salvaguarda (CGS/DPI/IPHAN, 2010), documento construído como forma de orientar e sistematizar a avaliação das ações que constituem os planos de salvaguarda de bens registrados. De modo geral, esta metodologia é composta por dois momentos, o primeiro, refere-se a uma análise de ordem documental, que objetiva recuperar o contexto institucional de cada registro. Em um segundo momento, a avaliação se configura participativa, no sentido de buscar uma imersão junto aos gestores responsáveis pela salvaguarda destes bens, como forma de compreender conjuntamente o alcance e impacto das ações, assim como futuras demandas a serem contempladas em projetos vindouros.

Com este fim, foi realizado trabalho de campo junto à Associação das Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia (Abam), localizada no Centro Histórico do Pelourinho, cidade de Salvador. Esta entidade é a instituição gestora responsável pelas ações de Salvaguarda voltadas para o ofício de baianas de acarajé. Além de acompanhar o cotidiano de trabalho desta associação, foram realizadas entrevistas com agentes que direcionaram ações pontuais de salvaguarda. Neste mesmo trajeto de pesquisa, me aproximei de detentores e gestores locais das ações de salvaguarda da viola de cocho através da participação em grupos focais. Em trabalho de campo realizado nas cidades de Cuiabá (MT) e Corumbá (MS), acompanhei reuniões e encontros dos principais envolvidos com esta salvaguarda, além de entrevistar e conhecer mais de perto a concretização das ações propriamente ditas.

Nestas ocasiões foi possível também me aproximar das Superintendências Regionais do Iphan, que idealmente deveriam acompanhar a execução destas salvaguardas, do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), instituição responsável pelos Inventários e proponente dos dois registros aqui analisados, e pelo Programa de Apoio ao Artesanato de Tradição Cultural (Promoart), projeto que implementou ações envolvendo o ofício das baianas de acarajé e o modo de fazer viola de cocho.

Para tanto, boa parte do desenvolvimento desta pesquisa foi realizada no interior do próprio Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI/IPHAN), junto à Coordenação de Salvaguarda, momento fundamental para compreender os procedimentos que pautam a atuação deste órgão governamental. Compreender as diferentes intenções dos agentes envolvidos com estas salvaguardas implicava, sobretudo, realizar uma observação ativa no interior da instituição responsável por todos estes processos, neste caso, envolvia refletir criticamente sobre a própria atuação e iniciativas do Iphan, direcionadas aos grupos detentores destes bens culturais. Com isto posto, ao final deste processo avaliativo tecido de maneira colaborativa, foi possível não somente levantar as vulnerabilidades das ações de salvaguarda, identificando os agentes e instituições envolvidas, mas também formar um instrumento de aperfeiçoamento com vistas a aprimorar ações e subsidiar decisões no âmbito das tão recentes políticas públicas direcionadas para o patrimônio imaterial.

Nos percursos da patrimonialização do ofício das baianas de acarajé e do modo de fazer viola de cocho, revelaram-se consensos e dissensos, atores envolvidos em mediações e conflitos inerentes a todo este processo. A etnografia contribuiria, assim na reflexão à cerca de classificações nativas não apenas em relação ao patrimônio, mas à ação e aos próprios agentes do Iphan, Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), Superintendências Regionais e outros, bem como “fala” das interações entre entidades e sujeitos dos grupos detentores, problematizando a própria patrimonialização. Assim, se fez necessário observar estas salvaguardas em diferentes perspectivas.

Compreendendo que a aplicação do Método de Monitoramento e Avaliação da Política de Salvaguarda (CGS/DPI/IPHAN, 2010) pressupõe o reconhecimento de três grupos diferenciados: o Estado, formulador da política pública, os gestores locais, que aplicam esta política, e os detentores, público-alvo das ações. A avaliação destas políticas deve ser compreendida enquanto prática contínua e de longa duração, para o antropólogo-avaliador resta reconhecer que a política pública implica necessariamente transformações, porém a questão que se coloca é em relação à intensidade destes impactos,

como equalizar estes impactos no interior das estruturas sociais receptoras destas políticas. Para Michel de Certeau:

... não existe “política cultural” sem que situações socioculturais possam ser articuladas em termos de forças que se defrontam e de oposições reconhecidas. Trata-se de saber se os membros de uma sociedade, atualmente afogados no anonimato de discursos que não são mais os seus e submetidos a monopólios cujo controle lhes foge, encontrarão com o poder de se situar em algum lugar em um jogo de forças confessas, a capacidade de se exprimir” (DE CERTEAU, 1995, p. 218).

A proposta foi de realizar uma “etnografia da política”, no sentido de fornecer uma descrição, seja através da observação em campo, seja através da investigação documental, que revelasse a multiplicidade e polifonia implícitas a este campo. Entendemos como Kuschinir (2007) que: “o ‘mundo da política’ não é um dado *a priori*, mas precisa ser investigado e definido a partir das formulações e dos comportamentos de atores sociais e de contextos particulares”. Deste modo, é fundamental alcançar a perspectiva dos sujeitos pelos quais a política se constrói, tornando a avaliação essencialmente participativa. Aqui apresento alguns dos pontos principais que sobressaíram ao longo de todo o processo investigativo.

2. A “patrimonialização da cultura”

Embasada em uma concepção antropológica de cultura e como resultado de um extenso debate, a noção de patrimônio passou por grandes reformulações nos últimos decênios. O conceito de “patrimônio cultural” deixou paulatinamente de ter uma definição por vezes guiada a partir de visões materialistas, monumentalistas e historicistas, passando por um alargamento em seu significado. As redefinições conceituais levaram também à criação de novas diretrizes políticas para com o patrimônio, passando-se a se considerar os bens culturais em sua dimensão imaterial privilegia-se, e institucionalmente assume-se, o olhar para o país a partir de sua diversidade.

É importante notarmos que o ato de “preservar” no início de seu uso estava atrelado à construção de Estados-nação. Ao longo de todo o século

XIX, várias nações europeias, como forma de estimular o sentimento nacionalista, iniciaram ações voltadas para a escolha e preservação do que se estabelecia na época como patrimônio nacional. A prática de patrimonialização relacionava-se, portanto, a uma dimensão visivelmente política, questionada somente a partir de meados do século XX. Para Jacques Revel a virada ocorrerá no pós-guerra, quando:

... do livro de bolso à televisão, uma nova circulação induzia uma transferência de valores e de saberes que convidava, por sua vez, como é evidente, à interrogação sobre as formas de partilhas culturais, sobre as resistências à difusão e sobre as hipóteses de uma cultura de massas. Assistiu-se, então, a um debate multiforme, confuso, permanentemente renascente e que, em França, em particular, nem sempre soube resistir à tentação populista, ou até mesmo miserabilista (REVEL, 1989, p. 45).

No Brasil da Era Vargas a dimensão política do conceito de patrimônio fez nascer o antigo Sphan em 1937. Para Rubim, (2007, p. 35) “a política cultural implantada neste momento valorizava também o nacionalismo nas cores da brasilidade, na harmonia entre as classes sociais, na exaltação do trabalho e na afirmação do caráter mestiço do povo brasileiro”. Apesar do caráter processual e dinâmico do patrimônio estar já apontado no anteprojeto de Mario de Andrade, o então Sphan irá optar pela preservação do patrimônio de pedra e cal, de cultura branca, de estética barroca e teor monumental, em geral, igrejas católicas, fortes e palácios do período colonial (Rubim, 2007).

A inversão se inicia a partir de 1970 na figura de Aloísio Magalhães, que imprime uma visão renovada no tema do patrimônio através do acionamento do conceito de “referência cultural”. Magalhães, com uma atenção ao saber popular e às tecnologias tradicionais, irá vislumbrar uma profunda renovação nas antigas concepções de patrimônio vigentes no país, ainda com algumas limitações, dada a manutenção de alguns traços como um discurso muitas vezes pautado pela “retórica da perda” (Gonçalves, 1996).

Vindo à tona na década de 1990 o conceito de patrimônio imaterial ao longo deste curto espaço de tempo demonstra uma nova postura do Estado brasileiro face a uma “política da memória”, visualizam-se assim diferentes formas de “administração institucional do passado” (Guillen, 2008). Neste

contexto, em 2002, é criado o Departamento de Patrimônio Imaterial, órgão responsável por gerir esta nova categoria de patrimônio. Para Rivia Alencar:

O momento histórico da emergência da política de preservação do patrimônio imaterial no Brasil coincide com o período em que o tratamento governamental dispensado à área da cultura passou por uma reformulação. Apesar de o Decreto 3551/00 que institui o registro ter sido promulgado no governo Fernando Henrique Cardoso, foi no governo Lula, com a gestão do ministro da Cultura Gilberto Gil, que houve um apoio especial e mesmo um destaque à questão do patrimônio imaterial (ALENCAR, 2010, p. 14).

Neste cenário, o tema da “diversidade cultural” e, sobretudo, o conceito de “cultura” foi sendo constantemente chamado para legitimar estes processos de patrimonialização. Se por um lado a “cultura” é um termo complexo e caro à antropologia, por outro, grupos sociais diversos vêm se utilizando dele para legitimar-se historicamente, indicando que processos de patrimonialização têm de forma inerente implicações políticas e de auto-reflexão importantíssimas. Manuela Carneiro da Cunha trata do termo enquanto categoria analítica, traçando um panorama de seus diferentes usos discursivos e políticos, seja por pesquisadores acadêmicos, pelo poder público ou pelo que a autora denomina como *povos periféricos*.

Enquanto a antropologia contemporânea, como Marshall Sahlins apontou, vem procurando se desfazer da noção de cultura, por politicamente incorreta (e deixá-la aos cuidados dos estudos culturais), vários povos estão mais que celebrando sua “cultura” e utilizando-se com sucesso para obter reparações por danos políticos. A política acadêmica e a política étnica caminham em direções contrárias. Mas a academia não pode ignorar que a “cultura” está ressurgindo para assombrar a teoria ocidental (CUNHA, 2009, p. 312).

A proposição de que teorias acadêmicas, políticas e étnicas, embora caminhem em direções contrárias, devam dialogar nos faz pensar sobre a necessidade não apenas de uma antropologia reflexiva, constituída pela seriedade com que encaramos o pensamento do “Outro” (principalmente quando este é coincidentemente nosso interlocutor), mas também de políticas públicas, por assim dizer, mais reflexivas. Há, deste modo, que se pensar sobre a multiplicidade de formas que a cultura, enquanto conceito, forma ou

categoria analítica vem assumindo ao longo do tempo, vide a amplitude e diferentes perspectivas nas quais a visualizamos nos discursos e práticas contemporâneos.

Nas atuais políticas públicas voltadas ao patrimônio imaterial constata-se não somente a importância, mas também, a necessidade de mobilização dos atores sociais envolvidos na produção desses *bens*. Nem sempre fácil, os valores atribuídos ao bem cultural, quando entram em disputa, revelam um processo de hierarquização, onde um valor será selecionado como mais importante e mais legítimo; os outros permanecerão como seus opostos ou complementares. Assim, o exercício de compreender as dimensões que abrangem o conceito de patrimônio, buscando evidenciar formas onde pessoas, lugares e objetos tornam-se objeto de patrimonialização a partir de diferentes contextos, é um passo fundamental para pensar os rumos das ações de registro e salvaguarda.

3. Inventário, Registro e Salvaguarda

Após o desenvolvimento da recente legislação que rege e instaura os procedimentos sobre o patrimônio imaterial, as práticas de inventário e de *registro* dos bens culturais são também inauguradas. Tais instrumentos desta política pressupõem em seus métodos a configuração de um amplo sistema de documentação através de filmagens, gravações, fotografias, e do preenchimento de inúmeros formulários. Contam com equipes multidisciplinares onde o antropólogo e o olhar etnográfico adquirem papel central. Sua posição se coloca além do coordenador de uma equipe mista e heterogênea, mas também como um mediador entre as políticas públicas inseridas pelo Estado em contextos onde muitas vezes o Estado pouco se aproximou, e as bases sociais repletas de demandas e de carências de várias ordens. Pela tarefa pode-se aferir a enorme responsabilidade destas equipes que, ao longo de seus trabalhos, enfrentam complexas questões⁴.

⁴ Tamaso (2006) adverte sobre a necessidade de o antropólogo relativizar sua própria participação nestes processos, e coloca que "no caso da participação do antropólogo no processo de inventário e registro de um bem

Anteriormente à formulação de tais políticas de patrimônio os antropólogos e mesmo os folcloristas já vinham desenvolvendo pesquisas e/ou inventariando diferentes “bens culturais”, porém estas não se vinculavam diretamente a ações de políticas públicas que acarretassem no reconhecimento, divulgação e fomento destas expressões (Tamaso, 2006). Da forma em que estão sendo desenvolvidos, o inventário e o registro ao qual nos referimos aqui, ao contrário, se configuram como instrumentos que são parte de um conjunto de normatizações que envolvem a preservação do patrimônio cultural brasileiro, direcionados a manifestações que historicamente se mantinham à margem destes processos.

Na análise da documentação referente ao inventário da viola de cocho e das baianas de acarajé se revela o universo ao qual estes bens culturais estão imersos, bem como seus principais atores. Desenvolvidos no âmbito no Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular, os dois inventários foram realizados pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) e seguiram a metodologia proposta pelo INRC (Inventário Nacional de Referências Culturais). O Projeto Celebrações e Saberes permaneceu em atividade entre os anos de 2001 e 2006, sendo elencadas linhas de atuação que conduziram às pesquisas em diferentes regiões brasileiras. A partir da categoria de “complexos culturais”, diferentes sistemas culturais eram revelados em vários contextos e em suas especificidades. Assim foi com o complexo do boi, da mandioca e do feijão, violas e percussões, onde o ofício de baianas de acarajé e o modo de fazer viola de cocho se inseriram e foram documentados.

O inventário do acarajé foi demonstrativo da complexidade na classificação destes bens culturais. Inicialmente pensado a partir da sua feitura e do bolinho em sua materialidade, o recorte voltava-se para o seu

cultural, para atender às políticas públicas culturais, ele não está transitando em meio aos três setores: setor privado, Estado e movimentos sociais. Ele entra como parte integrante de um dos setores. Ou seja, desloca-se do papel de antropólogo que reflete sobre as políticas e práticas preservacionistas — e sobre os impactos destas para os grupos portadores de bens patrimoniais — para o papel de antropólogo inventariante; o que não significa que a participação do antropólogo seja nesse caso ilegítima. Deve, contudo, pautar-se pelo exercício da reflexão sistemática sobre a prática antropológica, no sentido metodológico e teórico, como garantia de participação responsável e ética” (TAMASO, 2006, 18).

modo de fazer. Com o avanço da pesquisa percebeu-se que o acarajé fazia parte de um sistema cultural muito mais amplo. Em análise Leticia Vianna reconhece que:

Assim, para a preservação da referência cultural, não basta a preservação das receitas; faz-se necessária a atenção a todo um sistema cultural que envolve muitos universos interligados, tais como os interiores dos terreiros de candomblé; os cantos e pontos dos tabuleiros das baianas nas ruas das cidades; as receitas e sentidos dos demais quitutes que vão dentro desses tabuleiros; e, sobretudo, os sentidos que vão dentro das cabeças de quem faz e de quem come, de quem vende e de quem compra esse “bolinho de fogo” (VIANNA, 2006, p. 18-19).

Dentro desta nova abordagem o bolinho de acarajé foi apreendido tanto a partir de sua concretude, como em todo o conjunto que envolve a preparação do tabuleiro, a indumentária da baiana, o “fazer o ponto”, chegando até as crenças e significados atribuídos pelas baianas ao seu ofício.

Desta maneira, se mostra que a condução e escolhas metodológicas e conceituais destes *inventários de referências culturais* e a forma em que se circunscreve a *identificação* do objeto do *registro* possibilitarão ações de salvaguarda consistentes e compatíveis com os objetivos dos grupos e comunidades. O Inventário Nacional de Referência Cultural (INRC) do Iphan é peça fundamental para que se possa instruir o *Registro* do bem de natureza imaterial, neste caminho se faz fundamental o diálogo e a real aproximação entre as três etapas que acompanham os bens de natureza imaterial: identificação, registro e salvaguarda, bem como entre os agentes envolvidos neste processo.

3.1 O Caso das Baianas de Acarajé

No que tange ao processo de salvaguarda, temos como ponto de partida o diagnóstico elaborado ao longo do processo de registro, o Plano de Salvaguarda deve se construir na interlocução entre os diferentes atores envolvidos, contemplando diretamente o grupo de detentores do bem. No Plano de Salvaguarda se reúne um conjunto de ações necessárias à promoção da

continuidade de bens registrados pelo Iphan como patrimônio cultural. Através da formulação destes Planos são delineados projetos que envolvem uma série de iniciativas, sugerindo-se um planejamento que conduza à objetivos a serem alcançados a longo, médio e curto prazos. Apesar de possuírem parâmetros gerais, os Planos são maleáveis o suficiente para comportarem as especificidades de cada contexto onde serão desenvolvidos.

A principal fonte de fomento para a execução dos Planos de Salvaguarda são os Convênios constituídos entre o Iphan e instituições convenientes que podem ser de ordem pública ou da sociedade civil. Os critérios para a escolha destas instituições não são previamente definidos, não há um documento ou normatização que determine regras para estes Convênios serem celebrados. De um modo geral, há uma condição tácita de que a instituição escolhida seja de “base social”, neste caso, que possuam vínculos com o grupo de detentores e que possuam condições técnico-administrativa para conduzir todo o Convênio. Este processo de execução de convênios exige um certo grau de organização e conhecimento por parte do conveniente sobre bases jurídicas, orçamentárias e da administração pública que em grande parte são extremamente complexas⁵. Muitas dificuldades surgem em função da falta de capacitação destes gestores para a lida com estes processos, em outro sentido, muitos gestores “aprendem na prática” como executar um Convênio. Neste contexto, verificou-se como de fundamental importância o desenvolvimento de estratégias, por parte do Iphan, de formação destes gestores, entendendo aqui um processo de formação compartilhada e continuada, onde os gestores teriam acesso a esta lógica de execução de Convênios, bem como, a agência estaria observando os limites e mesmo contradições deste aparato burocrático que são os Convênios.

A entidade escolhida pelo Iphan para gerir as ações de salvaguarda direcionadas ao ofício das baianas de acarajé foi a entidade de base civil,

⁵ No dia-a-dia da Coordenação de Salvaguarda muitos são os atendimentos prestados as instituições convenientes, as dúvidas sugerem a dificuldade na gestão destes Convênios, tanto de instituições públicas quanto da sociedade civil. Desde a total efetivação de um processo até a sua prestação de contas, os gestores se vêem muitas vezes diante de situações que demandam diversos esclarecimentos. Observou-se também que a falta de técnicos nesta Coordenação dificulta o acompanhamento mais cotidiano destes convênios, por consequência, da própria salvaguarda.

Associação de Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivos e Similares do Estado da Bahia, conhecida por Abam. Os critérios desta escolha não estão propriamente definidos, porém, a prerrogativa é dada para associações que tenham vínculos e até mesmo sejam constituídas pelos próprios detentores dos bens culturais registrados como patrimônio imaterial do Brasil.

Formada em 1992, a Abam surge em um contexto de crescimento deste ofício no estado. Esta década coincide com um crescimento vertiginoso do turismo em Salvador, e com uma valorização deste ofício como atividade de mercado até então de uso quase exclusivo de mulheres, muitas vezes, em estreita relação com os cultos afro-brasileiros. Neste cenário polêmicas são formadas sobre a venda de acarajé por homens e por evangélicos que comercializavam o “acarajé de Jesus”, numa clara tentativa de desvincula-lo de suas raízes afro-brasileiras.

Durante encontro realizado em São Luís/MA em 2010, organizado pela Coordenação de Salvaguarda/DPI reunindo todos os gestores de planos de salvaguarda de bens registrados, a atual presidente da Abam, Rita Ventura aponta como dificuldade:

No embate entre a tradição e o comércio, o acarajé virou um comércio, nós sabemos, com o desemprego muitas pessoas passaram a vender acarajé, não é como o caso delas aqui que foi uma tradição de mãe para filha. Hoje apesar de o acarajé ser tradicionalmente feminino, nós temos 10% de homens vendendo acarajé, uns porque as mães não tiveram filhas, tiveram homens, então os homens, no caso de uma baiana que só teve um filho e é homem, então ele é baiano de acarajé (Rita Ventura, presidente da Abam, 2010)⁶.

O registro deste bem vinha como uma possibilidade de proteger o acarajé de uma possível “desconfiguração”, a Abam estabelece a obrigatoriedade da indumentária baiana e toda uma regulamentação para o tabuleiro. As baianas, que desde o século XVII viam sua atividade ser recorrentemente regulamentada, passam a seguir normas estabelecidas pela

⁶ I Reunião de Avaliação de Planos e Ações de Salvaguarda de Bens Culturais Registrados – 18 a 21 de maio de 2010, Coordenação Geral de Salvaguarda/Departamento do Patrimônio Imaterial – IPHAN

Abam, pela prefeitura de Salvador e órgãos de vigilância sanitária. O tabuleiro e suas vestimentas foram devidamente normatizados.

Na Abam hoje estão inscritas mais de 2 mil baianas, mas de acordo com a Secretaria de Serviços Públicos da Bahia, existem por volta de 4 mil baianas de acarajé⁷. Inicialmente com fins trabalhistas, a Abam foi ajustando seu discurso de acordo com os novos atributos legais e simbólicos que o ofício de baianas de acarajé foi incorporando. Danilo Moura, parceiro e articulador político da Abam, traça um perfil hoje da instituição:

as baianas de tabuleiro veem a Abam como um sindicato, não como um movimento de luta popular, veem como um instrumento de defesa de suas necessidades básicas (...) salvaguardar o ofício é organizar esta classe, pois o acarajé remete ao mundo do trabalho, é diretamente ligado à subsistência (Entrevista com Danilo Moura, parceiro e articulador político da Abam).

Em 2005 após o registro, a Abam começa a se utilizar da categoria de patrimônio, para Rita Ventura “agora, que as baianas são patrimônio, vamos melhorar” (Bitar, 2010, p. 196). Acionam a sua titularidade a todo momento buscando legitimar seus argumentos e posições. O registro para estas baianas significou muito mais um recurso retórico a ser utilizado em processos de negociação de suas demandas do que propriamente a possibilidade de resguardar seus aspectos simbólicos. Como afirmado já no início deste texto, a categoria de patrimônio permite diversas apropriações, neste caso, a Abam e as baianas de acarajé preocupam-se significativamente com o retorno prático e real que o registro poderia lhes proporcionar. São demandas reais e concretas, que envolvem regulamentações trabalhistas, acesso a bens e serviços, condições mais dignas de trabalho, enfim questões que muitas vezes extrapolam a jurisdição do Iphan. Estas diferentes percepções sobre o processo de patrimonialização do ofício de baiana de acarajé acabaram ou gerando um ambiente de insatisfação das duas partes. De um lado o Iphan

⁷ A Federação de Candomblé da Bahia já fazia o registro das baianas de acarajé antes do surgimento da associação de baianas, em 1992. Hoje, a Federação e a Abam registram paralelamente as vendedoras de acarajé, mesmo executando estas atividades paralelas não foi identificada nenhuma aproximação entre estas duas instituições.

reclama de uma “razão prática” na visão da Abam e, de outro, a associação questiona o alcance e resultados do próprio registro.

Em muitas situações foi averiguada uma série de falhas nesta pretendida sequência de ações que iniciaria com a aplicação do inventário, seguiria com a instituição do registro e culminaria na formulação das ações de salvaguarda. A dificuldade na articulação destas etapas acabava por fragmentar as ações voltadas ao patrimônio imaterial e, ainda, fragilizava a interlocução com os grupos de detentores, que em muitos momentos sentiam dificuldades em apreender a forma e funcionamento do Iphan. Destacou-se aqui a necessidade de se rever e se refletir sobre a delimitação conceitual destas etapas e seu funcionamento na prática institucional do Departamento de Patrimônio Imaterial para que este processo possa alcançar os resultados e a eficácia esperados.

3.2 O Caso da Viola de Cocho

Dimensionar os impactos e desdobramentos das ações de salvaguarda voltadas ao modo de fazer viola de cocho pressupõe a reflexão sobre dois universos que se desenham em paralelo, porém conservam certo distanciamento entre si. Apesar de se tratar do registro e da salvaguarda de um único bem cultural, as ações se fragmentam, a partir do critério de divisão político-geográfica na qual se visualiza o contexto da prática da viola de cocho. Desta forma, se configuram duas frentes de salvaguarda, uma no Mato Grosso (MT) e outra no Mato Grosso do Sul (MS). Para alcançar a dinâmica em que se constrói esta salvaguarda foi necessário, portanto, adentrar por entre estes dois universos.

A construção de um Plano de Salvaguarda para o modo de fazer viola de cocho foi iniciado com a realização de três encontros, em 2006, 2007 e 2009. Conduzidas pelo CNFCP, essas reuniões contaram com a participação de artesãos, tocadores, dançadores, agentes estatais, produtores e pesquisadores de MT e MS. O objetivo destes fóruns era tornar as ações da salvaguarda representativas dos anseios dos sujeitos envolvidos com este

modo de fazer. Tarefa importante, porém difícil, haja vista as diferentes percepções em torno dos objetivos da salvaguarda, bem como do próprio registro.

Os processos de convênio estabelecidos previam a formação de dois Pontos de Cultura, um em cada estado envolvido com a prática. Esses convênios foram possibilitados por meio do apoio da Secretaria de Programas e Projetos Culturais, vinculada ao Ministério da Cultura. Os bens registrados, então, passaram a contar com a possibilidade de tornarem-se Pontos ou Pontões de Cultura a partir de convênio celebrado diretamente com o Iphan. Havendo assim uma dispensa dos processos comuns que envolvem os editais públicos para conveniamento. Esta parceria firmada entre Iphan e Minc tinha como objetivo fomentar as ações direcionadas aos Planos de Salvaguarda de bens registrados como patrimônio imaterial.

Apesar de estarem dispensados dos editais públicos, as contradições emergem dentro dos processos de convênio destinados aos bens registrados como patrimônio imaterial. No caso específico da viola de cocho o grupo questionou a escolha da Secretaria de Cultura do Estado (SECMT) como instituição gestora deste Convênio em Cuiabá. O argumento para tal escolha deveu-se à falta de uma instituição representativa dos cururueiros capaz, no momento, de gerir os recursos disponíveis e oferecer contrapartida necessária à criação do Pontão. A decisão prévia do Iphan de definir a SECMT como proponente do projeto gerou muita polêmica, suscitando graves questionamentos de uma parte dos curureiros. Segundo o relatório desta reunião: O sr. Manoel Severino, por exemplo, fez a seguinte questão: “Queria saber de vocês se tem politicagem nesse meio e se tem gente preferido para assumir a coordenação?”. Seu filho complementou:

Nós já passamos por vários projetos. Todo mundo fala, faz um projeto, faz outro. Todos esses projetos que passam por aqui são mentirosos, não são verdadeiros. Pelo que eu vi a viola de cocho é o carro chefe que vai levar todo mundo seja a Dança de São Gonçalo, Siriri, etc. Então precisa de ter um contrato assinado (Bellas, C. Relatório da 3 reunião da salvaguarda da viola de cocho, 2009, p. 3).

Para Bellas, relatora da reunião:

Esse problema de desconfiança talvez pudesse ter sido evitado se a reunião ao invés de um fórum ratificador, constituísse, como previsto inicialmente, um espaço de deliberação conjunta para a definição da instituição proponente e do plano de trabalho. Assim, haveria um tempo maior para estabelecer junto aos presentes um consenso entorno do nome da SECMT, como a opção possível, diante da falta de condições das demais instituições representativas dos cururueiros no âmbito local (Bellas, C. Relatório da 3 reunião da salvaguarda da viola de cocho, 2009, p.3).

Apesar da manifestação dos cururueiros, o Convênio foi efetivado junto à SECMT, com o argumento de que as instituições da “base social” da viola de cocho não teriam condições técnicas, administrativas, jurídicas e financeiras para assumir o Pontão de Cultura. Por outro lado, os detentores preocupam-se com os rumos que as ações poderiam tomar sem estar à frente da execução do convênio. São as tensões e conflitos que se revelam ao longo do processo, demonstrando a complexidade e particularidade de uma política que vem se construindo. Reconhecendo-se que todo plano de salvaguarda é construído em um processo envolvendo movimentos de consensos/dissensos, o caso da viola de cocho revela como um conflito na base primeira do registro irá determinar a configuração posterior de sua salvaguarda. Aponta-se aqui como fragilidade dentro do processo da construção desta salvaguarda, portanto, uma polaridade, que demonstrou a falta de articulação entre as ações envolvendo os Estados do MT e do MS.

4. Desafios da Salvaguarda

No estabelecimento dos Planos de Salvaguarda e em sua posterior execução o papel de diferentes mediadores se faz presente. Para Gilberto Velho (1994), os mediadores aceleram a comunicação, são intermediários entre mundos diferenciados, tradutores das diferenças culturais em que agem como intérpretes, transitando entre diferentes segmentos e domínios sociais (1994, p. 81). Entretanto, esta mediação não se faz sem contradições, pois o conflito é também uma possibilidade permanente entre atores diferenciados. A

interação não é sinônimo de relação pacífica e harmoniosa, pois “a própria diferença implica possibilidade de contradição” (Kuschnir e Velho, 2000). Neste contexto, entre mediações nem sempre bem sucedidas e conflitos inerentes ao próprio processo de patrimonialização é que transcorre a construção destas salvaguardas.

Torna-se fundamental pensarmos sobre esses processos, porém no que diz respeito às políticas públicas é preciso ter muito cuidado com os programas e ações propostos para evidenciar e fomentar um bem cultural. Para Cláudia Márcia Ferreira:

a possibilidade de se implantarem ações muito bem intencionadas mas que não traduzem numa mudança efetiva de relação dos indivíduos com seu meio social é grande (...) a preservação de um bem de natureza imaterial está, intrinsecamente ligada ao valor de seus significados para seus atores sociais, o que depende de um processo amplo e complexo que envolve toda a sociedade (FERREIRA, 2009, p. 3).

A natureza simbólica e a complexidade das redes de mediação formadas em torno destes “bens culturais” nos conduzem também a problematizar a noção puramente “preservacionista” e “instrumental” que em alguns casos pode estar implícita nas definições destas políticas culturais. Para Danilo Miranda, diretor regional do Sesc:

Essa natureza híbrida das culturas deve ser respeitada pelas políticas culturais, respeito este que deve atender os aspectos subjetivos do imaginário, da sociabilidade das artes e, ao mesmo tempo, objetivos das práticas organizacionais e dos processos educativos, nos quais a difusão se inclui. Os produtos culturais não devem ser tratados como mercadorias consumíveis. São bens/riquezas diferentes, que podem levar à autonomia (...) desde que não sejam banalizados e tratados na mesma dimensão comercial de outros produtos (MIRANDA, 2005, p. 75-76).

As dificuldades percebidas no desenvolvimento destas salvaguardas refletem questões amplas, abrangendo sobretudo a capacitação dos gestores, que, muitas vezes, possuem uma ideia abstrata sobre o funcionamento da Coordenação de Salvaguarda/DPI e pouca noção do que realmente esta Coordenação é e faz. Havendo a oportunidade de capacitações presenciais

destes gestores dentro do próprio DPI/Iphan, todo este processo poderia ser otimizado, além de se propiciar uma rica troca de experiências, estabelecidas entre gestores locais x gestores institucionais. É de suma importância também a continuidade sistemática dos encontros e reuniões de avaliação dos planos e ações de salvaguarda dos bens registrados. Estes eventos possibilitam a aproximação dos agentes e gestores, que, muitas vezes, enfrentam as mesmas dificuldades de forma solitária. Propiciar a troca e intercâmbio, além de refletir sobre os avanços e desdobramentos destes planos e ações, sem dúvida, é uma estratégia que favorece o fortalecimento da rede de bens registrados. É preciso fazer circular, inventar novas conexões, propiciar o encontro entre estes universos tão próximos e ao mesmo tempo distantes.

A construção dos Comitês Gestores se demonstra como um passo fundamental para a consolidação destas políticas. Formado a partir de uma heterogeneidade de atores e instituições, as atribuições do Comitê Gestor se iniciam com a construção dos Planos de Salvaguarda, documento que deve conter as linhas norteadoras das ações a serem desenvolvidas. Devem ser pensados dentro de diferentes temporalidades (curta, média e longa duração) e assumir um caráter transversal, articulando diferentes âmbitos das políticas públicas. Novamente, aqui, não são todos os bens registrados que possuem estes Planos de Salvaguarda definidos e muitos deles atuam a partir de ações pontuais.

De todo modo, pensar na salvaguarda destes bens culturais implica em se tomar uma atitude responsável e dialogante, capaz de estabelecer uma conexão entre os valores e interesses em jogo. Para isso, torna-se igualmente necessária a busca por um envolvimento da comunidade acadêmica, que há muito pesquisa o tema, porém pouco participa das discussões dentro das agências estatais responsáveis por estas políticas de patrimônio.

Incentivar a formação de mediadores internos é outro fator importante, pois diferentemente do mediador externo, que possui pouca ou nenhuma familiaridade com o universo em questão, o mediador próximo ou dentro do grupo de detentores facilita e traduz os anseios do grupo maior. Juntamente

com o mediador é necessário capacitar as associações de base social para que estejam aptas a gerir suas salvaguardas.

Finalmente, é preciso se assumir um compromisso com a inclusão social e tentar contribuir para a formulação de políticas públicas transversais, que permitam, pelo menos em um futuro próximo, tornar as políticas culturais voltadas ao patrimônio imaterial, políticas com alcances sociais mais amplos, tornando-se espaços de inclusão e cidadania.

Referências Bibliográficas

- ALENCAR, Rívia Rykes Bandeira. **O samba de roda na gira do patrimônio**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - UNICAMP, Campinas, 2010.
- BELLAS, C.A. A Propriedade Intelectual no Âmbito dos Direitos Difusos. In: Teixeira, J.G.L.C. et al. (org) **Patrimônio Imaterial, Performance Cultural e (Re)Tradicionalização**. Brasília: ICS-UnB, 2004.
- BITAR, Nina Pinheiro. **“Agora que somos patrimônio...”: um estudo etnográfico sobre as baianas de acarajé do Rio de Janeiro**. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Sociologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, 2010.
- CERTEAU, Michel de. **A cultura no plural**. Campinas: Papiрус, 1995.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com Aspas**. São Paulo: Cosac Naif, 2009.
- FERREIRA, Claudia Marcia. Fomento, salvaguarda e processos de empoderamento das comunidades. In: **Patrimônio Imaterial: Política e Instrumentos de Identificação, Documentação e Salvaguarda**. Duo Informação e Cultura/Iphan/UNESCO, no prelo, 2009.
- GONÇALVES, José Reginaldo. **A retórica da perda: discurso nacionalista e patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996.
- GUILLEN, Isabel C. M. Tradições e traduções na cultura popular em Pernambuco: entre a diversidade e a homogeneidade. **Cadernos de Estudos Sociais**, v. 24, 2008, p. 160-171.
- KUSCHNIR & VELHO (org.) **Mediação, cultura e política**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

KUSCHNIR, Karina. Antropologia e política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 22, n. 64, jun. de 2007.

MIRANDA, Danilo. Desenvolvimento cultural como meta educativa do Brasil. In: **Seminário de Políticas Públicas para as culturas populares**. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Minc, 2005.

REVEL, Jacques. **A invenção da sociedade**. Lisboa: Difel, 1989.

RUBIM, Antonio Albino Canela. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas Rubim e BARBALHO, Alexandre. **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.

TAMASO, Izabela. A expansão do patrimônio: novos olhares sobre velhos objetos, outros desafios... **Série Antropologia**, 390. Brasília, 2006.

VELHO, Gilberto. **Projeto e metamorfose**: antropologia das sociedades complexas. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1994.

VIANNA, Leticia C. R. "Patrimônio Imaterial: legislação e inventários culturais. A experiência do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular". In: **Celebrações e Saberes da Cultura Popular: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas**. Rio de Janeiro: Funarte, Iphan, CNFCP, 2006.